

unanimosamente, as razões apresentadas, e de parecer que seja aprovada e que seja autorizada o Sr. Prefeito a abrir o respectivo orçamento para fazer face ao mesmo.

Sala das Sessões, em 20 de Março de 1951.

Edulpho L. Santos
Blancir Quintanilha

Parecer da Comissão de Aforamentos sobre o processo 788 de Alvará da Costa Rica e outros.

A Comissão de Aforamentos a quem foi distribuído o referido processo, é de parecer que se emenda-se na forma da Lei, a respectiva carta de aforamentos.

Antônio Alípio da Silva - relator

Nada mais havendo para se tratar foi encerrada a sessão.
Em Edulpho Chastor dos Santos 1º secretário, a quem credo e assino
Em tempo declara que o Vereador Wilton Nóbilio, aprovou somente o projeto de estensão dos 50%, somente, no que se refere aos 50%, sendo contrario a cobrança judicial.

Eugen Dapem dos Santos
Edulpho Chastor dos Santos

Ata da 7ª Sessão ordinária, do 1º período legislativo, realizada em um dia 30 de Março de 1951.

Aos trinta dias do mês de Março de mil novecentos e cinquenta e um, no Edifício da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizou-se a presente sessão ordinária.

Compareceram os seguintes Vereadores: Eugênio D. Santos - vice-presidente, Blancir Quintanilha, Milton G. da Cunha, Wilson S. Obregon e, Gilberto Beronqui, Adilton Nóbilio e Edulpho L. Santos - 1º Secretário.
Deixaram de comparecer por motivo justificado os seguintes Vereadores: Manoel Victorino Barrios, Antônio Alípio da Silva, Casimir Franco de Oliveira e Nicodemus P. Couto.

Na ausência do Sr. presidente, ocupou a presidência o vice-presidente Eugênio D. Santos.

Havendo lido o Sr. presidente a ata da sessão anterior, e que feita pelo 1º Secretário e por todos aprovada.

"Espiração"

1º) Requerimento feito pelo Sr. Wilson Nóbilio, enviado ao Sr. presidente da Câmara, pedindo informações sobre o andamento

andamento do projeto apresentado pelo senhor Vereador Francisco de Almeida em julho de 1950, no qual o dito vereador pedia o aumento de R\$ 3,00 no salário dos extramurários desta freguesia, e pedindo vista do mesmo projeto.

2º) parecer da Comissão de Constituições e Justiça sobre o projeto de concessão de terras.

3º) parecer da Comissão de Finanças sobre a abertura de crédito especial nº 26, 441, 60.

Em seguida a palavra virá ao senhor Vereador Antônio de Almeida fazendo comentários sobre seu requerimento de informações.

A seguir deu o Sr. Presidente por intermédio de um jornal, conhecimento a Câmara da visita que nos fará no próximo domingo o Sr. Presidente do Instituto Nacional do Sol para S.P. o interesse de alguns do presente que por ventura foi a reunião, para prestar algo de importância para o município. Logo após foi passado um telegrama na ocasião da reunião.

Deixou em seguida o Vereador Blandio Quintanilha de quem se deu conta que alguns instantes iria a uma reunião preliminar, a onde seriam abordados as necessidades do município e da classe produtora.

Ordem do dia

Consta da ordem do dia o seguinte:
1º) Votação do parecer da Comissão de Constituições e Justiça sobre o projeto de concessão de terras.

Em virtude de ser uma matéria de urgência foi o mesmo aprovado em primeira e única discussão, votando contra o vereador Antônio de Almeida e Gustavo Branger, por achar que deveria ser dada mais sessenta dias de prazo para as tratativas de processo na Câmara.

2º) Votação do parecer da Comissão de Finanças sobre a abertura de crédito especial.

Deixou de haver votação em virtude de ter pedido vista o vereador Antônio de Almeida.

3º) Votação e aprovação da resolução final sobre a Lei que revoga a Lei nº 1 de 17/3/48.

Aprovada em traço os votos dos vereadores Antônio de Almeida e Gustavo Branger.

4º) Votação e aprovação sobre a criação de um cargo de oficial de atas e arquivo, em sua resolução final Aprovado por unanimidade

5º) aprovação da resolução final sobre o processo 297 de Sumário Benefício Idêntico (aforamento) Aprovado por unanimidade.

6º) aprovação da resolução final do processo nº 788 de Afirmação de Costa Chacras e outros (aforamento)

Aprovado por unanimidade.

Lequem-se as transições do parecer e Decisões finais,

Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o projeto que versa sobre concessão de aforamentos de terrenos.

A Comissão de Constituição e Justiça a qual foi encaminhado o presente projeto, sobre concessão de terrenos em aforamentos, estando minuciosamente o assunto e estando em perfeito acôrdo com os considerandos apresentados, é de parecer que seja o mesmo aprovado.

Sala das Sessões, em 30 de Março de 1951

Euclipe C. Santos
Abraão Junstantina

Desdeuad n.º , de 30 de Março de 1951.

Câmara Municipal de Cabedelo, por seus representantes legais,
Resolve:

Art. 1.º) Fica criado o cargo de Escriva de Actas e Arquivo, efetivo, da Câmara Municipal de Cabedelo, Poderes "1.º".

Art. 2.º) Fica o Sr. Juppito autorizada a abrir o necessary do cargo para atender a despesa do cargo ora criado, no corrente exercício.

Art. 3.º) A presente Desdeuad terá vigor a partir de sua publicação.

Art. 4.º) Delegam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 30 de Março de 1951

Euclipe C. Santos
Abílio Gomes da Cunha

Lei n.º , de 30 de Março de 1951

Considerando que a Lei n.º 1 de 17-3-48, não satisfaz os objetivos visados pelas legislações em entã,

Considerando ainda que aquela lei veio criar um círculo vicioso na administração municipal e por conseguinte prejudicada

A Câmara Municipal de Cabedelo, por seus representantes legais,

Resolve:

Art. 1.º) Fica revogada a Lei n.º 1 de 17 de Março de 1948.

Art. 2.º) Fica o Sr. Juppito, autorizado a encargar um advogado, para a elaboração da minuta a ser executada em conformidade com o que dispõe o art. 106 da Lei Orgânica das Administrações Municipais (Lei n.º 109 de 16-2-48).

Art. 3.º) A presente Lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º) Derogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 30 de Maio de 1951.

Euclides B. Santos
 Abílio Gomes da Cunha
 Blandino Quintanilha

Despacho nº , de 30 de Maio de 1951.

A Câmara Municipal de Cabo Frio, por seus representantes legais.

Desolve

Art. 1º) Fica concedido em aforamento à Domingos Bo. Infante Ribeiro, o terreno a Menina Assunção, neste cidade, com as dimensões e confrontações seguintes. Frente para a referida Menina com 18 metros, 12 metros de largura nos fundos que faz com Américo Brito e Iberica, fundos em cada linha lateral 54 metros, dividindo de um lado com Eugênio Ribeiro dos Santos e do outro lado com terrenos devolvidos do patrimônio Municipal.

Art. 2º) Lo será expedita a carta de aforamento superior de constituição o preço no prazo de um ano.

Art. 3º) Derogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 30 de Maio de 1951

Euclides B. Santos.

Despacho nº , de 30 de Maio de 1951

A Câmara Municipal de Cabo Frio, por seus representantes legais,

Desolve —

Art. 1º) Fica concedido em aforamento a Maria da Costa Abacaxos, Acedato Abacaxos Filho, Abigail de Souza Barata, Linzi da Costa Abacaxos, Conceição da Costa Abacaxos, Paulina Abacaxos Costa, Abelina Ferreira de Abacaxos, Melinda da Costa Abacaxos, Camilo da Costa Abacaxos, Ynezia Abacaxos e Conceição Ferreira de Abacaxos Pessoa, o terreno no terreno de 4º distrito desta municipalidade, com as dimensões e confrontações seguintes: Frente para a estrada ou rodagem que se situa para o referido Arraial com 100 metros, igual número de largura nos fundos que faz com José José Ferreira, de quem se divide, fundos em cada linha lateral 100 metros, dividindo de lado norte com Pedro José Ferreira e do lado sul com terrenos de Ynezia e Conceição Pacheco de Aguiar, as herdeiras.

Art. 2º) Em virtude das informações da Comissão de Aforamento fica o Sr. Prefeito autorizado a mandar expedir a carta de aforamento.

Art. 3º) Derogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 30 de outubro de 1951.

Eduardo B. Santos

Alfândega da Prefeitura

Adm. mais habendo a nota, foi encerrada a sessão. Em Eduardo B. Santos 1º secretário, a subscrito e assinado.

Eduardo B. Santos
Engenheiro de Obras

Ata da Ata (digo) sessão de Encerramento, das legi-
sões ordinárias da Câmara Municipal de C. O. - Rio.

A sessão foi realizada no dia 30 de outubro de 1951, na sala de sessão da Câmara Municipal, reuniram-se a presente sessão de encerramento.

Compareceram os seguintes Vereadores: Engenheiro B. Santos, vice-presidente, Claudio Santanna, Justino Stranger, Delfino da Cunha, Antonio Novellino, Loureiro 1º secretário.

Faltaram de comparecer por motivos justificáveis os seguintes Vereadores: Ricardo P. do Lago, Alt. V. Carneiro, Antonio A. da Silva, Alt. C. Franco e Wilson de Mendonça.

Na ausência do presidente, ocupou a presidência o vice-presidente Engenheiro B. Santos.

Expediente:

No expediente couberam:

1ª leitura da Resolução Final, sobre o projeto de concessão de terrenos em aforamento.

Ordem do dia

Leitura da Ordem do dia, Resolução e aprovação da Resolução Final sobre o projeto de concessão de terrenos em aforamento.

Submetido a votação, foi o mesmo aprovado, com os votos dos Vereadores presentes Novellino e Justino Stranger.

Adm. mais habendo a nota, foi encerrada a sessão.

Em Eduardo B. Santos 1º secretário, a subscrito e assinado.

Eduardo B. Santos

Engenheiro de Obras

Em tempo: Legi. da transcrição da Resolução Final da Lei 2 de 31 de

Outubro de 1951

Resolução Final